SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ERRATA CONCORRÊNCIA Nº 007/2014

Incluir o item 9.7 - A parcela dos preços contratuais, em Reais, deverá ser reajustada pelos índices setoriais utilizados pelo DNIT, sendo o índice do orçamento referente ao mês do orçamento do DNIT (março/2014).

Brasília, 25 de agosto de 2014. Célia Maria Siqueira Leal Diretora de Materiais e Serviços